SENTENÇA

Processo n°: **0011038-77.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material

Requerente: Josué Antunes Neves Júnior
Requerido: Sca Cursos Livres Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Fls. 229: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a) autor(a), conforme expedido às fls. 198.

3. Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 14 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA